



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eu me importo
Tatto

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça do Patrimônio Público de São Paulo.

ARSELINO TATTO, brasileiro, casado, Vereador no regular exercício de mandato na Cidade de São Paulo, domiciliado no Viaduto Jacareí, nº 100, sala 1112 – São Paulo, SP, vem com respeito, oferecer a presente **REPRESENTAÇÃO**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor.

Na data de 11 de junho de 2021, o Senhor Secretário Municipal de Esportes, Thiago Martins Milhim procedeu a abertura do processo administrativo nº 6019.2021/0001598-0, com objetivo de amparar evento promovido pelo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, denominado “Carreata – Acelera para Cristo com Bolsonaro” em 12 de junho de 2021 com a seguinte manifestação inicial:



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
**Arselino
#eu
importo
Tatto**

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

"São Paulo, 11 de junho de 2021.

À SPTURIS, SEME/AJ, SEME/CAF,
SEME/SEL,

Foi noticiado pela Secretaria de Governo da Prefeitura de São Paulo que o Exmo. Presidente Jair Messias Bolsonaro irá promover um encontro com motociclistas e motoristas de carro para um passeio na cidade de São Paulo, denominado de **"Carreata - Acelera para Cristo com Bolsonaro"**.

De modo a assegurar as condições mínimas para realização do evento, inclusive, da própria segurança do Exmo. Presidente da República, imperativa a contratação de gradis para organização do evento.

Considerando a urgência e, breve espaço de tempo entre a contratação e a realização do evento, bem como a impossibilidade de planejamento, já



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
**Arselino
#euimporto
Tatto**

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

que não se trata de um evento rotineiro e planejado pela cidade de São Paulo, mas sim, de um desejo do Exmo. Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, anexo ao presente despacho a estimativa de custos enviada por e-mail pelos representantes da SPTURIS, com o intuito para acelerar a tramitação do presente expediente.

Diante desse quadro de urgência, a um só tempo, solicito e determino que:

- i. A SPTURIS ratifique a estimativa de custos e encaminhe a minuta contratual para validação da assessoria jurídica da pasta;
- ii. Seja efetuada a reserva orçamentária no valor de R\$ 75.243,17 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e dezessete centavos);



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
**Arselino
Tatto**
#euimporto

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

iii. A assessoria jurídica da pasta elabore parecer jurídico opinando conclusivamente sobre a regularidade ou não da contratação da SPTURIS.

Por fim, considerando a possibilidade da celebração do ajuste, desde já fica designado como Fiscal do contrato o Senhor Vander Lins Gomes, RF 838707-9. Rogo também para que o Secretário Executivo Vicente Rosolia figure na minuta contratual e assine conjuntamente o despacho autorizatório, já que a dotação suportada para realização do futuro contrato será de SEME/SEL.

Cordialmente,

Thiago Martins Milhim
Secretário Municipal de Esportes e
Lazer da Cidade de São Paulo.”



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacarei, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#euimporto
Tatto

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

No mesmo dia, conforme tela do processo administrativo em questão, há um parecer que em tese ampara a referida contratação mas classificado como **RESTRITO**. A planilha de custos encartada no processo demonstra que para o passeio de moto do Presidente da República montou-se uma estrutura que envolveu vários setores da Administração Pública, e este, em especial teve um custo de R\$ 75.243,17 aos cofres municipais.

O gasto do recurso público para o evento denominado “Carreata – Acelera para Cristo com Bolsonaro” não observa os princípios norteadores de condução da Administração Pública de impessoalidade e moralidade administrativa obrigatórios para todos os agentes públicos e expressos no art. 37 da Constituição Federal. Os gastos de recursos públicos devem ser utilizados nos serviços e obras públicas e não na realização de campanha eleitoral antecipada.

Referido gasto de recurso público, operacionalizado a jato pelos padrões da Administração Pública Municipal, uma vez que o processo administrativo foi aberto na data de 11 de junho, um dia antes da realização do evento, não se justifica e nem encontra fundamento no ordenamento jurídico vigente.



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
**Arselino
#eu
importo
Tatto**

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

“ A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas consequências lesivas à coletividade”

(Direito Administrativo Brasileiro, 24ª Edição, São Paulo, Malheiros 1999, p. 253) (grifei)

Ou seja, a emergência deve ser adequada e exaustivamente esclarecida, o que não ocorreu na presente contratação. O mero desejo presidencial não pode ser considerado emergência para a dispensa de licitação.



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



VEREADOR
Arselino
#eume
importo
Tatto

Fale Conosco pelo Whatsapp  11 9415 13696

Ademais, o evento comandado pelo Senhor Jair Bolsonaro descumpriu todas as regras sanitárias de enfrentamento à pandemia do coronavírus de prevenção, transmissão e contágio da Covid-19. O Presidente não usou máscara e colocou em dúvida o funcionamento das vacinas.

Além dos gastos realizados pelo Poder Público Municipal este evento mobilizou as forças policiais da Cidade, viaturas e helicópteros e outras estruturas dos entes da Federação. Assim não é possível mensurar de pronto o custo do evento eleitoral.

Isto posto, requer a Vossa excelência, que no exercício de suas funções constitucionais, proceda a análise dos fatos ora noticiados e a subsequente tomada das medidas judiciais cabíveis para ressarcimento ao tesouro municipal dos recursos despendidos indevidamente.

Arselino Tatto

Vereador - PT

SRM/srm



Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta: Viaduto Jacareí, 100 - 11º andar - Sala 1112

Tels.: **11 3396-4264** / 4003 / 4002 / 4001 / 4539



@vereadorarselinotatto



www.arselino-tatto.com.br